

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**
Instrumento Contratual Código Nº:
20.20.0025.02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E CIATECH
TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **CIATECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, sociedade limitada, com sede na Alameda Barão de Limeira, n.º 425, 7º andar, Parte D, Campos Elíseos, CEP: 01202-000, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.367.958/0001-88, e com filial no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Rua Jaceguai, n.º 208, bairro Prado, inscrita no CNPJ 01.367.958/0003-40 doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização do **ATO ADMINISTRATIVO 31/2021** da Diretoria de Administração e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor deste aditivo é de R\$ 226.872,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 15/07/2020 e do seu primeiro aditivo, celebrado em 16/03/2021, no que não colidir com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Pela CREDORA: **CIATECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**

TESTEMUNHAS:

1.

2.